



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 090, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe J, lotado na Secretaria Municipal Administração, referente ao período aquisitivo de 29/05/2021 a 28/05/2022, a contar do dia 01 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal